

PORTARIA Nº. 1738 de 14 de novembro de 2018

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o disposto no art. 3º da Resolução CONSEPE nº 11/2011 e considerando a solicitação da Coordenação da Comissão de Ética no Uso de Animais da UESB, constante do Processo nº 1011355,

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR a Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, desta Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB.

Parágrafo Único – A Comissão será constituída, sem ônus para esta Universidade, pelos representantes, abaixo relacionados, cabendo-lhe observar as disposições da Resolução CONSEPE nº 11/2011:

- Sônia Martins Teodoro, cadastro nº 72.414316-0, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, na condição de Coordenadora;
- Alaor Maciel Júnior, cadastro nº 72.288615-2, lotado no Departamento de Tecnologia Rural e Animal - DTRA, na condição de Membro Titular de Itapetinga;
- Paulo Sávio Damásio da Silva, cadastro nº. 72.520630-1, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, na condição de Membro Titular de Itapetinga;
- Letícia Magalhães Fernandes, cadastro nº. 72.634369-3, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, na condição de Membro Suplente de Itapetinga;
- Sérgio Augusto de Albuquerque Fernandes, cadastro nº 72.332873-3, lotado no Departamento de Tecnologia Rural e Animal - DTRA, na condição de Membro Suplente de Itapetinga;
- Carla Patrícia Novais Luz, cadastro nº. 72.337728-7, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, na condição de Membro Titular de Jequié;

- Gabriele Marisco da Silva, cadastro nº. 72.709548-3, lotada no Departamento de Ciências Naturais - DCN, na condição de Membro Titular de Vitória da Conquista;
- Jurandir Ferreira da Cruz, cadastro nº 72.000386-3, lotado no Departamento de Fitotecnia e Zootecnia - DFZ, na condição de Membro Titular de Vitória da Conquista;
- Rômulo Andrade Rocha, cadastro nº 72.000377-4, lotado no Departamento de Fitotecnia e Zootecnia - DFZ, na condição de Membro Suplente de Vitória da Conquista;
- Teotônio Martins Neto, matrícula nº 2017M0077, na condição de Representante Discente de Pós-Graduação;
- Rebeca Souza de Almeida, na condição de Representante da Sociedade Protetora dos Animais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria nº. 1125, de 04/07/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/07/2016.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR